

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.313 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, à Servidora Pública Municipal SUELI BARBOSA BALDINI, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 10/01/2015 a 09/01/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal